



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 86 DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.1123	Centro Administrativo Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	500.000,00
100.54	Código de Aplicação – FINISA VII	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.1113	Adequação do Prédio e Modernização da Secretaria de Finanças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00
100.54	Código de Aplicação – FINISA VII	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



**Continuação do Autógrafo nº 86 de 2023.**

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
**1ª Vice-Presidente**

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
**1ª Secretária**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
**2º Secretário**

**Projeto de Lei nº 87 de 2023**  
**Autoria: Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8UP72F2T5M449V2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J8UP-72F2-T5M4-49V2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:778/2023 - 29/08/2023 - 07:50 - J8UP-72F2-T5M4-49V2